# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

# BOLETIM INTERNO nº 023/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

# 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

# 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

### <u>3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

# I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### **VIAGEM A SERVIÇO FORA DO ESTADO:**

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 03 e 04/06/2014, em caráter de serviço, a fim de participar de visita técnica à empresa SOS Sul, representante da Weber Hydraulik no Brasil.

Transcrito do BI 021/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

# II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

# TRANSFERÊNCIA:

Do 2° Sgt BM Mtcl 908334-0 **Osvaldo** da Silva Filho do PCS/Diretorias – Florianópolis para o 2°/1°/1ª/8° BBM - Jaguaruna, por necessidade do serviço e término Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA). Sem trânsito, sendo a contar de 30 de maio de 2014.

Transcrito da Nota nº 1019/2014/DP – Movimentação com ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

#### **VIAGEM A SERVIÇO FORA DO ESTADO:**

Do 3° Sgt BM Mtcl 916421-9-01 Luiz Henrique **Eller**, do 1°2ª/8° BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 03 e 04/06/2014, em caráter de serviço, a fim de participar de visita técnica à empresa SOS Sul, representante da Weber Hydraulik no Brasil.

Transcrito do BI 021/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

# DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO

No processo de desaverbação de tempo de serviço privado (Aluno-Aprendiz), do 1° Sgt BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado, do  $3^{\circ}/1^{\circ}/3^{a}/8^{\circ}BBM$ , dou o seguinte despacho:

1. De acordo, para proceder a desaverbação de tempo de serviço privado, no total de 1.185 (mil cento e oitenta e cinco) dias, correspondentes à 03 (três) ano (s), 03 (três) mês (es) e 00 (zero) dia (s), do 1° Sgt BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado, do 3°/1°/3ª/8°BBM, averbados em 26/07/2012, decorrente de certidão de Aluno-Aprendiz, conforme as informações prestadas pelo CEM, por não atender as exigências dos arts. 92, III e IV, "b" e "c" e 93, III, "a", da IN/INSS nº 54/2010 (e alterações posteriores) c/c art. 4° da Portaria MPS nº 154/2008 e Item 3 do Prejulgado nº 520 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (atualizado em sessão 28/11/2011), uma vez que devem ser comprovados o percebimento de retribuição pecuniária à conta do Orçamento da União, especificando dotação e empenhos emitidos, o vínculo empregatício, admitindo-se, como tal, o recebimento de valores a título de alimentação, fardamento, material escolar e parcela de renda auferida com a execução de encomendas para terceiros, cujo título hábil deve ser uma Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, emitida pelo regime de previdência social, geral ou próprio, além do certificado de frequência que apure férias, recesso escolar, conselho de classe e faltas injustificadas, no que couber.

- 2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
- 3. Inserir no SIRH;
- 4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de maio de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM Chefe do DiRH/DP (NB Nr 246 – DP, de 30 Maio 14)

# III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

# **TRANSFERÊNCIA:**

Do Cb BM Mtcl 922838-1 Joel Garcia **Pacheco** do PCS/Diretorias – Florianópolis para o 2°/1°/1ª/8° BBM - Jaguaruna, por necessidade do serviço e término Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA). Sem trânsito, sendo a contar de 30 de maio de 2014.

Transcrito da Nota nº 1019/2014/DP – Movimentação com ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

Do Sd BM Mtcl 375460-0 Diego do Nascimento **Alves** do PCS/Diretorias – Florianópolis para o 2°/1°/1ª/8° BBM - Jaguaruna, por necessidade do serviço e término Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA). Sem trânsito, sendo a contar de 30 de maio de 2014.

Transcrito da Nota nº 1019/2014/DP – Movimentação com ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

Do Sd BM Mtcl 931837-2 Israel Silva de **Jesus** do PCS/Diretorias – Florianópolis para o 2°/1°/1ª/8° BBM - Jaguaruna, por necessidade do serviço e término Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA). Sem trânsito, sendo a contar de 30 de maio de 2014.

Transcrito da Nota nº 1019/2014/DP – Movimentação com ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

Do Sd BM Mtcl 922801-2 Antônio Carlos **Sabino** do 1°/2ª/8° BBM - Imbituba para o 1°/1ª/5° BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8°BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de junho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 977/2014/DP – Movimentação sem ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

Do Sd BM Mtcl 929136-9 Maurício Borges **Silvano** do 1°/1ª/5° BBM - Lages para o 1°/2ª/8° BBM - Imbituba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5°BBM. Sem

trânsito, sendo a contar de 4 de junho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 977/2014/DP – Movimentação sem ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

Do Cb BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3°/2ª/8° BBM - Garopaba ficando adido no CEBM – Florianópolis, por decisão judicial, para fins de matrícula, frequência e conclusão como aluno ouvinte do Curso de Formação de Sargento BM 2014. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de junho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 1023/2014/DP – Movimentação com ônus. Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP

#### **VIAGEM A SERVIÇO FORA DO ESTADO:**

Do Cb BM Mtcl 920369-9 **Jenivaldo** dos Passos, do 1°2ª/8° BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 03 e 04/06/2014, em caráter de serviço, a fim de participar de visita técnica à empresa SOS Sul, representante da Weber Hydraulik no Brasil.

Transcrito do BI 021/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 927712-9-01 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 02 (dois) dia de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 28/05/2014, conforme parecer da Dra. Priscilla M. Wiggers, CRM/SC-17830.

Do Sd BM Mtcl 927712-9-01 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 02 (dois) dia de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 31/05/2014, conforme parecer da Dr. Julio Cesar Marcon, CRM/SC-7677.

Do Cb BM Mtcl 920793-7-01 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: Apto para serviço com restrição por 40 (quarenta) para atividade operacional externa, a contar de 24/05/2014, conforme parecer do Maj Méd PM Mtcl 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM/SC 4933.

Da Sd BM Mtcl 929656-5 Karoline **Furghestti** Farias, do do 3°/2ª/8°BBM – Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 22/05/2014, conforme parecer do Dr. Geferson J. A. Calvette – CRM 3391.

#### **VIAGEM INTERESTADUAL - PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 84-14-83cmdo, de 28 Maio 14, do Cap BM Diogo de Souza Clarindo, Cmt da 3ª/8ºBBM (Braço do Norte), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis **Péres**, viajar a Gramado - RS, no período de 22 a 28 de Jun 14, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

#### <u>VIAGEM INTERNACIONAL – PARTICULAR</u>

Na solicitação contida na Nota Nr 97-14-83cmdo, de 03 Jun 14, do 1° Sgt BM Aquilson Fernandes Machado, Cmt do 3°/1°/3ª/8°BBM (Armazém), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 923714-3 **Eron** Flores, viajar a cidade de Santiago - Chile, no período de 11 a 16 Ago 14, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

### DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO

No processo de desaverbação de tempo de serviço privado (Aluno-Aprendiz), do Cabo BM Mtcl 920818-6 Carlos Alberto Martins, do 2º/2ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

- 1. De acordo, para proceder a desaverbação de tempo de serviço privado, no total de 300 (trezentos) dias, correspondentes à 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 00 (zero) dia (s), do Cabo BM Mtcl 920818-6 Carlos Alberto Martins, do 2º/2ª/8ºBBM, averbados em 11/09/2012, decorrente de certidão de Aluno-Aprendiz, conforme as informações prestadas pelo CEM, por não atender as exigências dos arts. 92, III e IV, "b" e "c" e 93, III, "a", da IN/INSS nº 54/2010 (e alterações posteriores) c/c art. 4º da Portaria MPS nº 154/2008 e Item 3 do Prejulgado nº 520 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (atualizado em sessão 28/11/2011), uma vez que devem ser comprovados o percebimento de retribuição pecuniária à conta do Orçamento da União, especificando dotação e empenhos emitidos, o vínculo empregatício, admitindo-se, como tal, o recebimento de valores a título de alimentação, fardamento, material escolar e parcela de renda auferida com a execução de encomendas para terceiros, cujo título hábil deve ser uma Certidão de Tempo de Contribuição CTC, emitida pelo regime de previdência social, geral ou próprio, além do certificado de frequência que apure férias, recesso escolar, conselho de classe e faltas injustificadas, no que couber.
  - 2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
  - 3. Inserir no SIRH;
  - 4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de maio de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM Chefe do DiRH/DP (NB Nr 241 – DP, de 30 Maio 14)

# <u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

#### I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

#### SOLUÇÃO:

#### SOLUÇÃO DO PAD Nº 016/8º BBM/2014

No procedido pelo 3° SGT BM mtcl 920322-2 Jair ELISEU Goulart, em desfavor do Sd BM Mtcl 927753-6 Greisson Rocha Bitencourt, do 2°/1°/1ª/8° BBM (Jaguaruna), tendo por base a Portaria nº 018/8°BBM/2014 — Abertura de PAD, de 15 de maio de 2014, por ter, em tese, transgredido, o item 64 ( apresentar-se com o uniforme alterado para qualquer ato e/ou instrução), do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina — R-3).

#### **RESOLVO:**

1. Conhecer e concordar com o parecer do encarregado do PAD, absolvendo o acusado da transgressão que lhe foi imputada através deste processo, pois não foi trazida aos Autos e/ou

apresentada pela acusação (oficial comunicante) nenhum documento formal/ordem/etc que tornou proibido a utilização da gandola antiga do fardamento operacional.

- 2. Ao Cmt do 2º/1º/1ª/8º BBM, dar ciência ao acusado da presente Solução, retornando após os Autos para o B-1 do 8º BBM;
  - 3. Ao B-1, publicar esta Solução em Boletim Interno do 8° BBM;
  - 4. Arquivar no B-1 do 8° BBM.

#### II - CASTIGO:

### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO - DEFERIMENTO:**

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 81 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Prisão) de 08 de abril de 2010, do Sd BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart Camilo, lotado na 1ª/1°/8ºBBM, na cidade de Tubarão, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60, item 4, alínea " a" do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

CEL BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Conforme Requerimento de 08 de abril de 2014)

LEONARDO ECCO – 2º Ten BM
Chefe do Centro de Justiça e Disciplina/DiRH/DP (NB Nr 217-DP, de 15 maio de 14)

Quartel em Tubarão – SC, em 05 de junho de 2014.

Assina:

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM

Confere:

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Maj BM Sub Cmt do 8º BBM

Cmt Intrn do 8° BBM